



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 20h, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Então o Presidente informou que a ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. Em seguida, declarou que a sessão foi convocada extraordinariamente nos termos do art. 164 do Regimento Interno, para apreciação do Projeto de Lei nº 20, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a realizar operação de crédito no valor de até dois milhões de reais, visando a implantação de sistema de energia solar para o município de Salmourão. O Presidente lembrou que o projeto foi lido durante a 12ª Sessão Ordinária e que as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade emitiram pareceres sobre o projeto. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 20. O projeto foi apresentado e a leitura completa foi dispensada nos termos regimentais. Foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes, que foram favoráveis com a adição de emenda de redação para corrigir os anos do PPA e da LDO constantes do art. 8º do projeto. Com isso o Projeto foi colocado em discussão. O Vereador João Leme dos Santos disse que é contrário ao projeto porque o município está em dificuldades financeiras. Explicou que o financiamento é de dois milhões mas, a planilha mostra que ao final do crédito a Prefeitura pagará três milhões, quinhentos e cinquenta e oito reais e que a parcela se inicia em vinte mil, mas passará para quarenta e três mil após dois anos. Acrescentou que, segundo documento enviado pelo Executivo, a Prefeitura tem uma despesa mensal com energia elétrica de trinta e cinco mil. Lembrou que a Prefeitura emitiu Decreto com várias ações para a contenção de despesas, inclusive remédios e que, por estes motivos, o projeto é bom para um futuro próximo, porém, não é viável neste momento. Também informou que a Prefeitura perdeu uma ação para a Santa Casa de Osvaldo Cruz no valor de um milhão, setecentos e cinquenta e nove reais. Finalizou dizendo que por estes motivos é contrário ao projeto. O Vereador Edson Pereira da Cruz disse que é favorável ao projeto porque o valor pago na parcela é praticamente o valor que é pago com energia elétrica pelo município, além de se tratar de uma forma de energia limpa e renovável. O Vereador Flávio Eduardo Rodrigues disse que devagar está tomando pé da situação e dos documentos que foram enviados. Disse que, pelos fatos ditos pelo Vereador João Leme, a Prefeitura tem uma dívida judicial com a Santa Casa de mais de um milhão de reais e, mesmo assim, quer contratar mais um financiamento de dois milhões. Explicou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisa a legalidade e a constitucionalidade das matérias e, neste quesito, o projeto não possui problemas, porém, a Procuradoria mostrou que falta muita coisa na proposição, como um estudo que demonstre a forma de implantação da energia solar. Disse que conversou com o superintendente da Caixa Econômica Federal que explicou que realmente existe uma procura pelos recursos, que são escassos, mas que é possível esperar e analisar melhor o projeto. Disse também que concorda com o Colega Da Cruz de que é uma energia renovável e limpa, porém, mesmo com a implantação a Prefeitura terá que pagar uma taxa e esta taxa não está no impacto enviado pela Prefeitura, ou seja, o valor a ser pago no empréstimo deveria ser acrescido da taxa que continuará sendo paga pela Prefeitura. Disse que está fazendo esta explicação para a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

população, para a Promotoria e para o Tribunal de Contas, pois, não entende como a Prefeitura edita um Decreto de contenção de despesa e, ao mesmo tempo, pede autorização para tomar crédito bancário. O Vereador Carlos Pedro Gomes perguntou se a administração atual também possui dívida com a Santa Casa. O Presidente pediu que os vereadores se atentassem para a matéria em discussão e que as dívidas com a Santa Casa sejam tratadas na próxima sessão. O Vereador Leandro de Paula explicou que o projeto pede autorização para que o Executivo possa tomar empréstimo bancário para a implantação de energia solar. Disse que muitas pessoas no município tem colocado em suas casas a energia solar com recursos de empréstimo e que os estudos mostram que, mesmo pagando a taxa cobrada pela Energisa, o valor ainda é menor. Disse também que é um fonte renovável e que o projeto não concede o empréstimo e sim autoriza o Executivo a buscar este valor junto ao banco que, por sua vez, não concederá o empréstimo sem ter certeza de que o município possui condições de pagar, ou seja, serão pedidos todos os documentos que comprovem o pagamento e, por este motivo, é favorável ao projeto. Lembrou que hoje todas as salas de aula são climatizadas o que gera um gasto grande com energia elétrica. O Presidente, Vereador Wesley Barbosa, agradeceu o Procurador Jurídico, a Secretaria e os Presidentes das Comissões pela rapidez na apresentação dos pareceres, o que abriu espaço para que esta sessão acontecesse. Disse que a Prefeitura enviou documentos sobre o índice de liquidez e que o índice mostra que a Prefeitura tem condições de arcar com as parcelas. Explicou que os demonstrativos mostram um o índice de liquidez de 2,2, o que é bom. Disse que em dez anos a Prefeitura terá pago o financiamento e a duração das placas é de cerca de trinta anos, assim haverá economia para o município no longo prazo. Disse que o valor pago pela Prefeitura com a energia elétrica também deverá subir com os investimentos que tem sido feitos, como a climatização de salas de aula. Se colocou favorável ao projeto e pediu que os vereadores façam sua análise e que a Câmara possa aprovar ou não o projeto. O Vereador Flávio Eduardo Rodrigues disse que o projeto é bom, que a implantação de energia renovável é boa, mas o problema é que o projeto não traz dados importantes como o projeto técnico. Leu parte do parecer da procuradoria jurídica referente a falta destes documentos. Acrescentou que a Câmara não sabe, por exemplo, o valor da taxa que será cobrada pela Energisa, nem quando o investimento dará retorno ou quanto será gerado de energia elétrica. Explicou que está colocando estes dados para que todos saibam que representará junto a Promotoria e ao Tribunal de Contas. O Vereador João Leme disse que a Vereadora Francine possui placas de energia solar e que ela explicou que também existe a despesa referente a manutenção das placas e acrescentou que o município também possui prédios alugados e que a despesa com energia elétrica continuará sendo da Prefeitura. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por cinco votos a três (5X3); foram contrários os Vereadores Flávio Eduardo Rodrigues, João Leme dos Santos e Francine Caetano da Silva. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 20, de 2023 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em vinte e cinco de setembro. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em treze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário